

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE  
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



## MINUTA DE EDITAL Nº 1155473/2022

Processo nº 48083.000100/2021-22

\* MINUTA DE DOCUMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação, tais como, Design, Diagnósticos e Planejamentos, Gestão e Produção de Conteúdo, Canais Digitais e Audiovisual e Fotografia, para o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), conforme as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, do Edital.

### **ADENDO AO EDITAL DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMUNS Nº 001/2022 - SERAFI-BR**

1. Este adendo tem por objetivo esclarecer controvérsia inaugurada no Pedido de Esclarecimento nº 04.
2. Torna-se sem efeito o item "J" do referido pedido de esclarecimento, ou seja, a disposição de que a proposta técnica não deve ostentar indicação do licitante, pois conflita com item 7.1.1, do Edital, que prevê que a proposta técnica deve ser assinada pelo representante legal do licitante, que deve ser redigida em papel timbrado do licitante e que deve conter a identificação do subscritor e telefone de contato.
3. Prevalece, portanto, o item 7.1.1, do Edital, sobre o Esclarecimento nº 04.
4. Ademais, para suprir lacuna de entendimento do Edital, afirma-se que a proposta técnica não terá limite de páginas, mas continua válido o limite de número de exemplos, como, por exemplo, o contido no item 7.2.1.3, do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID TELES FERREIRA, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 29/08/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 29/08/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1155473** e o código CRC **FD7A7763**.

**BRASÍLIA, 29 DE AGOSTO DE 2022**

Referência: Processo nº 48083.000100/2021-22

SEI nº 1155473

MINUTA